



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SINDICATO DOS  
FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO  
PAULO,**

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES ASSOCIADOS DO SISFUSPESP,**

**Nota de esclarecimento**

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos seus coordenadores infrafirmados, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, prestar necessários esclarecimentos quanto ao teor da reportagem divulgada pela Rede Brasil Atual na data de 4 de agosto de 2013, que trata sobre as revistas realizadas sobre visitantes em unidades prisionais.

Chegou a nosso conhecimento a nota de repúdio publicada por este Sindicato quanto às declarações de membro desse núcleo acerca do caráter ilegal das revistas, nos moldes como são feitas, bem como acerca da existência de corrupção entre os agentes penitenciários.

Em nenhum momento, contudo, foi intenção deste núcleo externar qualquer opinião que pudesse induzir à generalização. Concordamos integralmente com a nota de repúdio no sentido de que *"é verdade que a grande maioria dos servidores do sistema prisional paulista é HONRADA, e não só MERECE como EXIGE ser tratada como tal"*.



Por concordar com essa afirmação é que vimos, respeitosamente, em nota pública, desagrar a categoria dos servidores do sistema penitenciário paulista pelo fato de que, conforme apenas pudemos perceber a partir da manifestação deste sindicato, as declarações tenham aberto margem a uma interpretação generalista.

Reconhecemos, conforme externado na nota de repúdio, que há agentes e outros servidores, como em qualquer outra área, que cedem à corrupção. Mas isso, de nenhuma forma, tem o condão de macular a dignidade de toda uma categoria de profissionais altamente respeitáveis e trabalhadores. Ademais, até por sempre adotarmos uma postura de defesa contra a opressão, mesmo nos casos pontuais de agentes corrompidos, achamos que as difíceis condições de trabalho dispensadas pelo Estado a essa digna categoria e a resistência em conceder-lhe remuneração justa, ainda que não justifiquem o desvio, pelo menos, acabam por estimular o servidor que eventualmente, por azar, não tenha a firmeza ética da maioria dos membros da categoria. Isso sim, consideramos um problema, que apenas pode ser sanado pela valorização desta nobre profissão.

Por fim, quanto à ilegalidade da revista íntima indiscriminada, este núcleo mantém a opinião, pautada juridicamente, quanto à sua desconformidade com o ordenamento jurídico. Contudo, é claro que não imputamos a sua ocorrência aos servidores que são constrangidos pelo Estado a realizar tais revistas. Por isso mesmo a cartilha divulgada orientava os visitantes a não brigarem com o servidor, pois ele está apenas cumprindo ordens. Nosso intuito é conseguirmos informar e alterar a realidade a partir da responsabilização do Estado, no que, pelo teor da nota de repúdio, estamos em pleno acordo.



Por fim, registramos que eventual desentendimento ocasionado pela interpretação da reportagem não altera a relação de respeito que este núcleo preserva pelos funcionários do sistema penitenciário do Estado de São Paulo, o que tem se mostrado recíproco pelo tratamento que este núcleo sempre recebeu por parte dos mesmos.

Solicitamos que essa nota seja divulgada aos membros da categoria, bem como já está divulgado no portal deste núcleo, de acesso público, conforme pode ser verificado no sítio eletrônico a seguir: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=3789>.

São Paulo, 07 de agosto de 2013.

Patrick Lemos Cacicedo

Defensor Público

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Bruno Shimizu

Defensor Público

Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária